



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO

OFÍCIO Nº 1.139/2026 – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO

São José de Ribamar/MA, 18 de setembro de 2026

À Sua Excelência a Senhora
BIANKA SEKEFF SALLEM ROCHA
Promotora de Justiça
Ministério Público do Estado do Maranhão

Assunto: Comunicação de fatos relacionados ao Concurso Público – Edital nº 001/2026 – Providências adotadas pela Comissão de Acompanhamento e solicitação de reunião.

Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça,

A **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA**, instituída pela Portaria nº 018/2025 – GABINETE, de 21 de outubro de 2025, por intermédio de sua Presidente, **Adryanna Saulnier Bacelar Moreira**, e do Chefe da Assessoria Jurídica e membro da Comissão, **Madson Henrique Araújo Dias Júnior**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **comunicar fatos recentemente levados ao conhecimento desta Comissão relacionados ao Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2026, bem como informar as providências administrativas já adotadas e solicitar, com a maior brevidade possível, a realização de reunião para tratar da matéria.**

Nos últimos dias, chegaram ao conhecimento da Comissão relatos e notícias acerca de possível irregularidade relacionada à prova destinada ao **cargo de Professor**, consistentes, em síntese, na informação de que **cinco candidatos oriundos do Município de Itapecuru-Mirim/MA, com alegados vínculos entre si, teriam obtido pontuação máxima, correspondente ao acerto das 100 (cem) questões da prova.**

Desde logo, cumpre registrar que tais informações estão sendo tratadas pelo Município **como relatos sujeitos a averiguação e esclarecimento**, sem que, até o presente momento, esta Comissão tenha concluído pela existência de fraude, vazamento de prova ou qualquer outra irregularidade, tampouco atribuído responsabilidade aos candidatos, à instituição organizadora ou a terceiros.

Diante da relevância dos fatos noticiados e da necessidade de resguardar a **lisura, transparência, segurança jurídica e credibilidade do certame**, foi convocada,



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO

em caráter extraordinário, reunião da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público.

A convocação ocorreu mediante **Edital de Convocação datado de 17 de setembro de 2026, devidamente publicado no Diário Oficial do Município**, tendo a reunião sido realizada no dia **18 de setembro de 2026, às 10h06**, na Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas do Município de São José de Ribamar/MA.

Na oportunidade, os membros da Comissão apreciaram os relatos até então disponíveis e deliberaram pela adoção imediata de providências destinadas ao esclarecimento dos fatos, mantendo-se expressamente a cautela de não antecipar qualquer conclusão quanto à existência ou não de irregularidade.

Como primeira medida, foi deliberada e providenciada a **expedição de ofício ao Instituto Juscelino Kubitschek – Instituto JK, banca organizadora do certame**, solicitando manifestação formal e circunstanciada sobre os fatos noticiados.

No referido expediente, foram solicitadas, entre outras, informações acerca:

- a) da confirmação dos resultados dos candidatos que obtiveram pontuação integral na prova destinada ao cargo de Professor;
- b) dos locais, salas, horários e demais circunstâncias de aplicação das provas desses candidatos;
- c) dos procedimentos de segurança adotados na elaboração, impressão, armazenamento, transporte, distribuição, aplicação, recolhimento e guarda das provas, inclusive quanto à respectiva cadeia de custódia;
- d) da existência de ocorrências, intercorrências, registros em ata, rompimento de lacres, substituição de materiais ou qualquer outro episódio atípico ocorrido durante a aplicação das provas;
- e) da existência de eventual apuração interna já instaurada pela banca organizadora;
- f) dos mecanismos disponíveis para identificação de padrões estatisticamente atípicos de respostas, coincidência de marcações ou outros elementos técnicos capazes de contribuir para o esclarecimento dos fatos;
- g) dos cartões-resposta, espelhos de correção, registros de processamento, relatórios de leitura, logs e demais documentos técnicos pertinentes;
- h) dos registros relacionados à inserção, alteração, processamento ou validação das notas no sistema informatizado da banca, inclusive com identificação, quando tecnicamente possível, dos usuários responsáveis, datas e horários das operações;
- i) da eventual existência de denúncias, reclamações ou comunicações recebidas diretamente pela instituição organizadora acerca de possível acesso prévio ao conteúdo das provas ou de outras irregularidades; e
- j) da manifestação expressa e fundamentada da banca acerca da regularidade da aplicação das provas e do processamento dos respectivos resultados.

A Comissão determinou, ainda, que fosse expressamente solicitado ao Instituto JK que promovesse a **preservação integral de todos os documentos e**



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO

registros físicos e eletrônicos relacionados ao episódio, incluindo cadernos de prova, cartões-resposta, atas de sala, relatórios de fiscalização, registros de ocorrência, eventuais imagens, arquivos digitais, logs de sistemas e registros de processamento dos resultados.

Considerando a natureza da situação e a necessidade de rápida obtenção das informações técnicas necessárias à análise dos fatos, foi solicitado à instituição organizadora que encaminhasse sua manifestação e a documentação pertinente **com a maior brevidade possível, preferencialmente no prazo de 48 (quarenta e oito) horas**.

Na mesma Reunião Extraordinária, a Comissão deliberou, ainda, que sua Presidente e o Chefe da Assessoria Jurídica do Município entrariam em contato com o **Ministério Público do Estado do Maranhão**, colocando-se à disposição para prestar todas as informações necessárias e colaborar integralmente com eventual apuração dos fatos.

É justamente em cumprimento a essa deliberação que se encaminha o presente expediente.

A iniciativa da Comissão possui caráter **preventivo, colaborativo e instrutório**, buscando assegurar que qualquer circunstância capaz de comprometer a regularidade do concurso seja devidamente esclarecida por meios técnicos e documentais, ao mesmo tempo em que se preservam os direitos dos candidatos e se evita a formação de conclusões precipitadas antes da obtenção de elementos objetivos.

Nesse contexto, considerando a relevância do certame, o interesse público envolvido e a necessidade de articulação entre o Município e o Ministério Público para o adequado esclarecimento dos fatos, **solicita-se a Vossa Excelência a realização de reunião com a maior brevidade possível**, preferencialmente com a participação da Presidente da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público, **Adryanna Saulnier Bacelar Moreira**, e do Chefe da Assessoria Jurídica do Município, **Madson Henrique Araújo Dias Júnior**.

A reunião permitirá a exposição detalhada dos fatos até então conhecidos, a apresentação das providências administrativas já adotadas e a definição, caso Vossa Excelência entenda pertinente, de outras medidas que possam contribuir para o esclarecimento da situação e para a preservação da regularidade do Concurso Público.

Para subsidiar a análise inicial do Ministério Público, encaminham-se, em anexo:

- I – Ata da Reunião Extraordinária da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público, realizada em 18 de setembro de 2026;**
- II – cópia do Ofício encaminhado ao Instituto Juscelino Kubitschek – Instituto JK, solicitando esclarecimentos e documentação;**
- III – cópia do Edital de Convocação da Reunião Extraordinária e da respectiva publicação no Diário Oficial do Município, caso já disponíveis para juntada.**

Por fim, a Comissão e a Assessoria Jurídica Municipal colocam-se



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO

integralmente à disposição do Ministério Público, comprometendo-se a encaminhar prontamente a resposta e os documentos que vierem a ser apresentados pelo Instituto JK, bem como quaisquer outros elementos que sejam posteriormente obtidos no curso do acompanhamento administrativo do certame.

Certos da atenção de Vossa Excelência e considerando a urgência e relevância da matéria, aguardamos a indicação de **data e horário para realização da reunião, tão logo seja possível.**

Respeitosamente,

ADRYANNA SAULNIER BACELAR MOREIRA

Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas
Presidente da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público
Matrícula nº 994526

MADSON HENRIQUE ARAÚJO DIAS JÚNIOR

Procurador-Chefe da Assessoria Jurídica
Membro da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público
Matrícula nº 994520